

THIS FILE IS MADE AVAILABLE THROUGH THE DECLASSIFICATION EFFORTS AND RESEARCH OF:

# THE BLACK VAULT

THE BLACK VAULT IS THE LARGEST ONLINE FREEDOM OF INFORMATION ACT / GOVERNMENT RECORD CLEARING HOUSE IN THE WORLD. THE RESEARCH EFFORTS HERE ARE RESPONSIBLE FOR THE DECLASSIFICATION OF THOUSANDS OF DOCUMENTS THROUGHOUT THE U.S. GOVERNMENT, AND ALL CAN BE DOWNLOADED BY VISITING:

[HTTP://WWW.BLACKVAULT.COM](http://www.blackvault.com)

YOU ARE ENCOURAGED TO FORWARD THIS DOCUMENT TO YOUR FRIENDS, BUT PLEASE KEEP THIS IDENTIFYING IMAGE AT THE TOP OF THE .PDF SO OTHERS CAN DOWNLOAD MORE!

**CONFIDENCIAL**

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
 QUARTA ZONA AÉREA  
 QUARTEL-GENERAL  
 DIV. SEGURANÇA



O.N.I.

1. ASSUNTO: OBJETO NÃO IDENTIFICADO
2. ORIGEM: Delegacia Seccional de BAURU/SP
3. DIFUSÃO: CISA

INFORMAÇÃO Nº 516/QG-4

( 22 Setembro 70 )

Este Serviço tomou conhecimento e encaminha em anexo, relatório sobre objetos não identificados, remetidos à agência de DERIN através da Seccional de BAURU/SP.

|||||

|||||

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTE DOCUMENTO. Art. 62 - Dec. n.º 60.417/67 Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

**CONFIDENCIAL**



CONFIDENCIAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

# Delegacia Seccional de Polícia de Bauru

## SETOR DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL - SOPS

- 1 - Assunto: OBJETO NÃO IDENTIFICADO  
2 - Origem: Delegacia de Polícia de Agudos  
3 - Classificação: -  
4 - Referência: nihil  
5 - Difusão: S.I. - DEOPS - AGENCIA CIOP DERIN

Bauru, 14/9/70



Informação nº 33/9/70-SOPS

1. MARIA ALICE DA SILVA, DINÉIA DUARTE FAYAD, CLARICE DA SILVA, MARIA CÉLIA HUADA, e, RUTHE MORAES SANT'ANA, alunas da Fundação Educacional de Bauru, prestaram informações a Autoridade Policial de Agudos, desta Sub-Região Policial, a respeito da visão tida de um "OBJETO NÃO IDENTIFICADO".

2. A respeito, anexamos relatório da Autoridade Policial do Município de Agudos, datado de 10 do fluente.

XXXXXX

RESERVADO

## ANEXOS:

Relatório referido em duas vias, solicitando divulgação à Aeronáutica por intermédio dessa Agência.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA  
S.O.P.S. - BAURU  
O Destinatário é responsável  
pela manutenção do Sigilo desse  
documento - Art. 62 - Dec.  
n.º 60.417.67 - (Regulamento  
para Salvaguarda dos Assuntos  
Sígirosos)

CONFIDENCIAL



## SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

- DELEGACIA DE POLÍCIA DE AGUDOS -

## - RELATÓRIO SOBRE OBJETO NÃO IDENTIFICADO -



Esta autoridade policial convocou e conversou demoradamente com as alunas da Fundação Educacional de Bauru, RUTH MORAIS SANTANA, brasileira, solteira, nascida aos 12 de dezembro de 1945, do 2º ano do Curso de Desenho; MARIA ALICE DA SILVA, brasileira, solteira, nascida aos 15 de dezembro de 1945, aluna do 2º ano do Curso de Ciências; DINÉIA DUARTE FAYAD, brasileira, solteira, nascida aos 31 de maio de 1949, aluna do 2º ano do Curso de Ciências; CLARICE DA SILVA, brasileira, solteira, nascida aos 5 de fevereiro de 1949, aluna do 3º ano do Curso de Belas Artes e finalmente MARIA CÉLIA HUADA, brasileira, solteira, nascida aos 20 de dezembro de 1952, aluna do 3º ano do Curso de Belas Artes, todas residentes em Agudos, que declararam o seguinte:-

As estudantes acima citadas, viajam diariamente a noite para Bauru num Volkswagen de cor pérola, ano 61, dirigido por Maria Alice da Silva, a fim de frequentarem as aulas na referida Faculdade, sendo certo que na noite de 21 de agosto de 1970, aproximadamente às 23 horas, viram uma luz estranha.

Nessa noite, ao regressarem para Agudos, Ruth Moraes Santana que viajava no banco traseiro, no lado esquerdo do veículo, notou nesse lado, fora da estrada, pouco depois da Granja YY, localizada à margem da Rodovia Marechal Rondon, uma luz vermelha, onça, sem emitir raios luminosos, de forma biconvexa e chamou a atenção das demais para o "objeto". Maria Alice da Silva diminuiu a marcha do veículo e estacionou para observar. Notaram com surpresa, que a luz diminuiu de tamanho e mudou de forma, apresentando-se como uma esfera pequena e depois crescendo, como se se aproximasse do veículo.

Assustadas insistiram em que Maria Alice da Silva parasse o carro em movimento. Ela, queria continuar ali, para verificar de que se tratava realmente. Mas por causa da insistência das demais saiu e seguiu em marcha lenta. Observaram todas que a luz seguia paralelamente ao veículo, mantendo uma certa distância e em pequeno



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**- DELEGACIA DE POLÍCIA DE AGUDOS -**

Continuação do Relatório sobre objeto não identificado



altitude porque podiam vê-la sem necessidade de erguer a cabeça.

Quando chegaram à altura da entrada para Agudos, estacionaram mais uma vez. O "objeto", se tornou muito próximo agora. Sua forma se alongava daí a impressão de um retângulo. Apavoradas fizem a curva em direção a estrada que dá acesso a Agudos e o "objeto" seguiu paralelamente a Rodovia Marechal Rondon.

A pedido desta autoridade policial, desenharam na folha - em anexo, a imagem do objeto visto, nas diversas fases do acontecimento.

Finalmente, cabe esclarecer que todas as estudantes são moças da melhor sociedade agudense, apresentando todas plena normalidade de convivência social.

A consideração a quem de direito.

Agudos, 10 de setembro de 1970

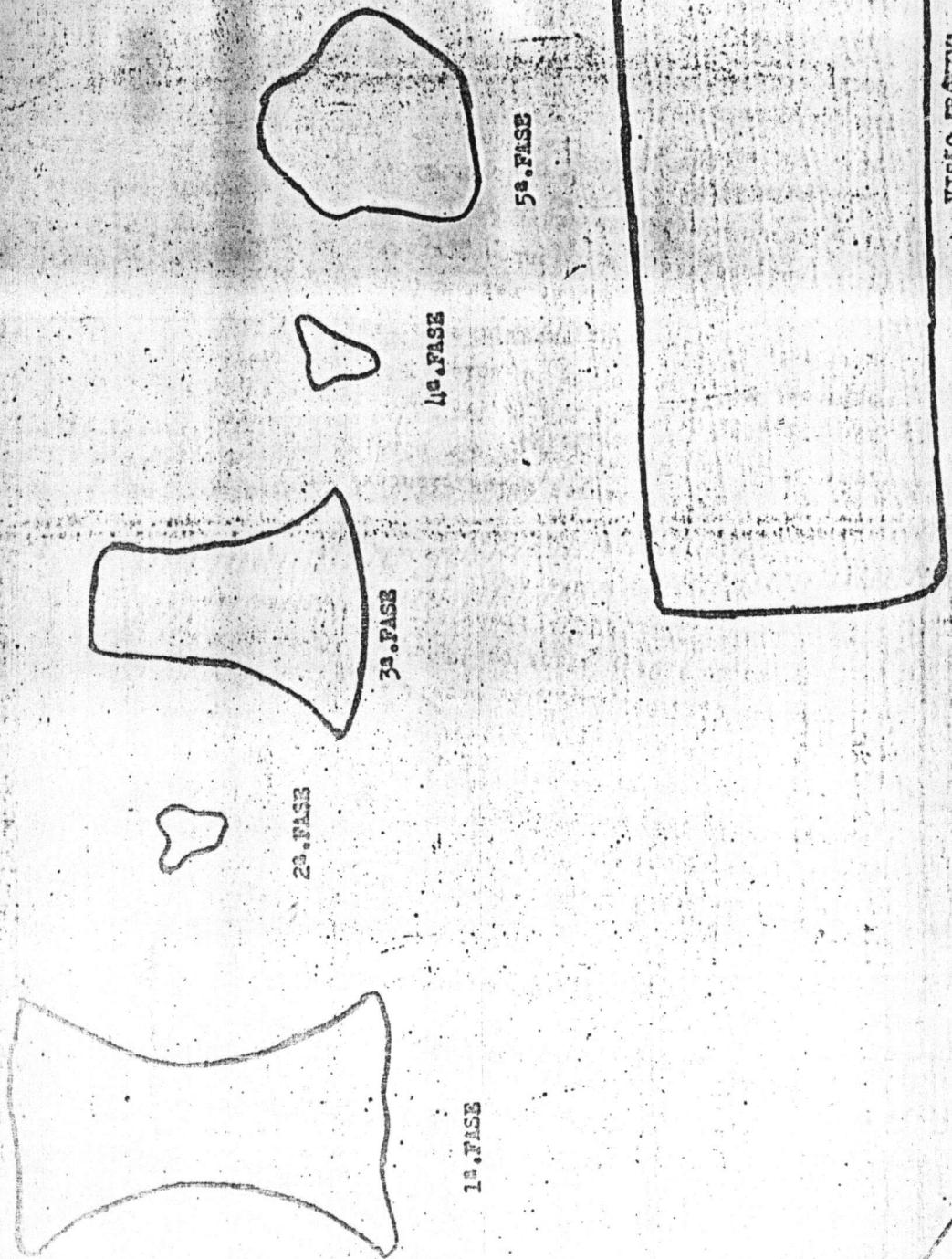
Bel. Ovande Garmes



THE VICTORY



VISO ESTATE



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

GABINETE DO MINISTRO

— S I S A —

Em, 3.1 / MAR/70

1. ASSUNTO ..... Explosão de objeto aéreo não identificado /  
2. DIFUSÃO ..... DIS/COMZAE.4  
3. DIFUSÃO ANT ..... DIS/COMZAE.5  
4. ANEXO .....



ENCAMINHAMENTO N° 094/SISA - EJ

Este Serviço encaminha cópia de Relatório datado de 07 Fev 70 e Término de Declarações prestado na mesma data, pelo Sr APIO/ PEREIRA DE VASCONCELOS, ambos oriundos da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, que aludem à explosão de um objeto aéreo não identificado, em Vicente Dutra/RS.//  
//////////

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL  
PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DÊSTE  
DOCUMENTO. (Art. 62 - Dec. n° 60.417/67.  
Regulamento para Salvaguarda de Assuntos  
Sigilosos).

CONFIDENCIAL

POLÍCIA CIVIL  
14º REGIMENTO POLICIAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE FREDERICO WESTPHALEN

"RELATÓRIO"

Aos quatro dias do mês de fevereiro do corrente ano, no município de Vicente Dutra, foi constatado por toda a população da cidade e interior uma violenta explosão de um objeto não identificado, a qual causou tremores de terra. A mesma aconteceu às 13:50 horas, sendo que aproximadamente 8 segundos antes foi visto na direção Sul para Norte um objeto medindo aproximadamente uns 50 cms. de diâmetro, com um brilho intenso que largava uma fumaça, que desaparecia em seguida. Logo após a explosão que parecia ser bem próximo a cidade, por ônibus do Sr. Prefeito saiu uma viatura da prefeitura para verificar o acontecimento, pois pedira-se / tratar de um avião, porém foi em vão todas as diligências no sentido de localizar o objeto, sendo que na localidade de Linha Cavalheiros, nesse município, várias pessoas disseram que a explosão se deu no ar, não sendo encontrado nenhum vestígio do objeto.

Foi também prestado esclarecimentos sobre o fato / ocorrido, por alguns banhistas que confirmaram o mesmo, e as características já descritas acima sobre o objeto não identificado que passara / como um relâmpago naquela localidade. Em continuidade as investigações feitas pelas autoridades desta Delegacia de Polícia, constatou-se também / que algumas moradoras daquela localidade, julgavam tratar-se de perfurações de poços artesianos, por meio de explosivos.

Na oportunidade das investigações policiais foi tomado o depoimento de Senhor Apie Pereira de Vasconcelos, prefeito municipal / de Vicente Dutra, que relatou de seu conhecimento sobre o fato já mencionado que alarmou a população. Várias deduções foram apresentadas, dadas as investigações, tais como: de tratar-se de um meteoro, de um avião em desintegração de uma capsula.

Concluídas, assim, as diligências de investigações, remetemos o depoimento desta investigação policial às mãos de Vossa Senhoria para os fins solicitados.

Delegacia de Frederico Westphalen, aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta.

Luis Carlos Lobato Lessa  
Esc. Pol. Resp. Exq. D.P. No Imp. Del. Pol.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL  
14º REGIÃO POLICIAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE FRANCISCO VASCONCELLOS

TERMO DE DECLARAÇÃO

Cel. J.N. R.R. Júlio Louia de Vasconcellos - Prefeito

Aos sete dias do mês de fevereiro do corrente ano, foi tomada as declarações do senhor JUÍO PEREIRA DE VASCONCELLOS, filho de TRISTÃO VIANA DE VASCONCELLOS e de dona MARIA CANHIDA PEREIRA DE VASCONCELLOS, ambos falecidos, casado, brasileiro, com 55 anos de idade, residente no município de Vicente Dutra, onde exerce a função de Prefeito, o qual declarou o seguinte sobre um fato ocorrido no mencionado município, onde o mesmo é prefeito: QUE no dia quatro do corrente, cerca das dezessete e cinqüenta horas (18,50 hs.), o declarante se encontrava na sua residência, situada na sede do município de Vicente Dutra, quando, em companhia de outras pessoas, entre elas o senhor Eurico de Souza, secretário da prefeitura, bem como seus familiares, ouviu uma violenta explosão, que lhe pareceu ter ocorrido na cidade ou nas proximidades da mesma; QUE face ao ocorrido o declarante deslocou-se imediatamente para o próprio municipal, passando antes pelo balneário, onde existia grande número de pessoas, banhistas veranistas e funcionários que ali trabalhavam; QUE percebeu que todas estas pessoas estavam informedadas com que havia ocorrido antes, ou seja a explosão; QUE ouvindo algumas dessas pessoas tomou conhecimento de que não somente haviam percebido a violenta explosão, mas algumas delas chegaram a firmar no declarante que tinham visto, no espaço, o deslocamento de um objeto em grande velocidade, outras dessas pessoas chegaram a afirmar que tinham visto detalhes neste objeto, como sejam: "que na parte da frente do objeto havia uma parte escura e, que no centro, em volume maior existia uma bola de fogo, sendo a parte posterior representada por uma cauda de fumaça"; QUE a explosão foi de tal violência que chegou a provocar um tremor de terra, possivelmente pelo deslocamento de ar; QUE o declarante, no sentido de inteirar-se melhor do fato, e tomar as medidas que se impunham, determinou que os senhores Julio Giboski, diretor de obras do município, juntamente com os soldados Carlos Furtari, do destacamento local, e soldado PM Ivo Isuro Grehs, do 7º B.P.M., utilizando um veículo do município, fossem percorrer do mesmo, afim de procurarem constatar algo a respeito do ocorrido; QUE declarante, em princípio,

( CONTINUA PLS 1 .)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL  
14º REGIÃO POLICIAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE FRANCISCO MASTROALEGI

continuação das fls. 1 .....

admitiu ter sido um avião, um meteoro ou a desintegração de uma capsula que finalmente, inobstante as providências tomadas para identificar as causas da explosão nada conseguiu apurar do ocorrido, mas preocupado com o fato, decidiu comunicar-se com o chefe da Casa Militar, do Palácio Piratini, Cel. Augusto Leitão, afim de que essa autoridade desse ciencia e tomasse as providências que julgasse cabíveis ao caso. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, Isto é achado conforme, vai o presente devidamente assinado.

AUTORIDADE: Carlos Roberto Lessa  
DEPOENTE: Cel. P.M. Res. Frio Paraiso de Vasconcelos - Prefeito  
ESCRIVÃO: Luis A. Rose



Cód. 7-90-13

CONFIDENCIAL

- 3
1. Assunto ..... Explosão em Vicente Dutra/RS  
2. Origem ..... SSP/RS  
3. Classificação .....  
4. Difusão ..... NSISA-RJ  
  
5. Classificação Anterior .....  
6. Difusão Anterior .....  
7. Referência ..... Encaminhamento nº 85/DCI-SSP/RS, de 24/02/70

ENCAMINHAMENTO ~~IXXARAK~~ ..... N° 23./A2 - 5º Z Aé

27 Fev 70

Esta Divisão encaminha documentos referentes à explosão de um objeto  
aéreo não identificado, em Vicente Dutra/RS.

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-



CONFIDENCIAL

POLÍCIA CIVIL  
14ª REGIÃO POLICIAL  
DELEGACIA DE POLICIA DE FREDERICO WESTPHALEN

" R E L A T O R I O "

Aos quatro dias de mês de fevereiro do corrente ano, no município de Vicente Dutra, foi constatado por toda a população da cidade e interior uma violenta explosão de um objeto não identificado, a qual causou tremores de terra. A mesma aconteceu às 13:50 horas, sendo que aproximadamente 8 segundos antes foi visto na direção Sul para Norte um objeto medindo aproximadamente uns 50 cms. de diâmetro, com um brilho intenso que largava uma fumaça, que desaparecia em seguida. Logo após a explosão que parecia ser bem próxima à cidade, por ódem do Sr. Prefeito caiu uma viatura da prefeitura para verificar o acentuado, pois podia se tratar de um avião, porém foi em vão todas as diligências no sentido de localizar o objeto, sendo que na localidade de Linha Cavalheiro, nesse município, várias pessoas disseram que a explosão se deu no ar, não sendo encontrado nenhum vestígio do objeto.

Foi também prestado esclarecimentos sobre o fato ocorrido, por alguns banhistas que confirmaram o mesmo, e as características já descritas acima sobre o objeto não identificado que passara como um relâmpago naquela localidade. Em continuidade as investigações feitas pelas Autoridades desta Delegacia de Polícia, constatou-se também que alguns moradores daquela localidade, julgavam tratar-se de perfurações de poços artesianos, por meio de explosivos.

Na oportunidade das investigações policiais foi tomado o depoimento do Senhor Apio Pereira de Vasconcelos, prefeito municipal de Vicente Dutra, que relatou de seu conhecimento sobre o fato já mencionado que alarmou à população. Várias deduções foram apresentadas, durante as investigações, tais como de tratar-se de um meteoro, de um avião ou desintegração de uma capsula.

Concluindo, assim, as diligências de investigação, remetemos o depoimento desta investigação policial às mãos de Vossa Senhoria para os fins solicitados.

Delegacia de Frederico Westphalen, aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta.

Luis Carlos Lobato Leona  
Enc. Pol. Resp. Exp. D. P. No Imp. Del. Pol.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

14ª REGIÃO POLICIAL

DELEGACIA DA POLÍCIA DE FRANCISCO VASCONCELOS

TESTIMÔNIO DE DECLARAÇÃO:

*Cel. J.M. Res. Júlio Peres de Vasconcelos - Prefeito*

Aos sete dias do mês de fevereiro do corrente ano, foi tomada as declarações do senhor JÚLIO PEREIRA DE VASCONCELLOS, filho de TRISTÃO VIANA DE VASCONCELLOS e de dona MARIA CANDIDA PEREIRA DE VASCONCELLOS, ambos falecidos, casado, brasileiro, com 55 anos de idade, residente no município de Vicente Dutra, onde exerce a função de Prefeito, o qual declarou o seguinte sobre um fato ocorrido no mencionado município, onde o mesmo é prefeito: QUE no dia quatro do corrente, cerca das dezoito e cinquenta horas (18,50 hs.), o declarante se encontrava na sua residência, situada na sede do município de Vicente Dutra, quando, em companhia de outras pessoas, entre elas o senhor Eurico de Souza, secretário da prefeitura, bem como seus familiares, ouviu uma violenta explosão, que lhe pareceu ter ocorrido na cidade ou nas proximidades da mesma; que face ao ocorrido o declarante deslocou-se imediatamente para o próprio município, passando antes pelo balneário, onde existia grande número de pessoas, banhistas veranistas e funcionários que ali trabalham; QUE percebeu que todas estas pessoas estavam informadas com que havia ocorrido antes, ou seja a explosão; QUE ouvindo algumas dessas pessoas tomou conhecimento de que não sómente haviam percebido a violenta explosão, mas algumas delas chegaram a fizerem ao declarante que tinham visto, no espaço, o deslocamento de um objeto em grande velocidade, outras dessas pessoas chegaram a afirmar que tinham visto detalhes neste objeto, como sejam: "que na parte da frente do objeto havia uma parte escura e, que no centro, em volume maior existia uma bola de fogo, sendo a parte posterior representada por uma nuvem de fumaça"; QUE a explosão foi de tal violência que chegou a provocar um tremor do terra, possivelmente pelo deslocamento do ar; QUE o declarante, no sentido de intuir-se melhor do fato, e tener as medidas que se impunham, determinou que os senhores Julio Gibocki, diretor de eletricidade do município, juntamente com os soldados Carlos Ferrari, do exercito local, e soldado HM Ivo Lauro Grohs, do 7º B.P.H., utilizando um automóvel do município, fossem percorrer do mesmo, à fin de procurarem algo a respeito do ocorrido; QUE declarante, em princípio,

( CONTINUA PLS 1 .)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL  
14ª REGIÃO POLICIAL  
DELEGACIA DA POLÍCIA DE FERNANDO VASCONCELOS

continuação das fls. 1 .....

admitiu ter sido um avião, um meteoro ou a desintegração de uma capsula que finalmente, inobstante as providências tomadas para identificarem ficar as causas da explosão nada conseguiu apurar do ocorrido,.. mas preocupado com o fato, decidiu comunicar-se com o chefe da Casa Militar, do Palácio Piratini, Cel. Augusto Leitão, afim de que essa autoridade desse licença e tomasse as providências que julgasse cabíveis no caso. Nada mais disso é nem lhe foi perguntado. Nido é achado conforme, vai o presente devidamente assinado.

AUTORIDADE: *Carlos Nobato Ferreira*

DEPOENTE: *Cef. PM. Reg. Frio Pará de Vasconcelos - Prefeito*

ESCRIVÃO: *Luis Antônio*



Cod. 7-98-13